

PORTARIA Nº 120/2023**de 17 de maio de 2023.**

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO a admissão de contratados por prazo determinado para prestação de serviço através do **Processo Seletivo nº 009/2022** a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

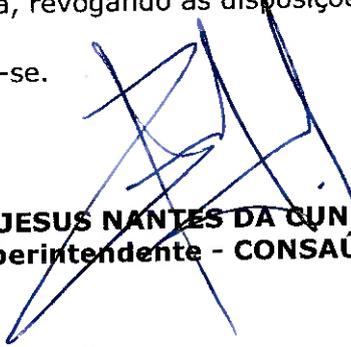
RESOLVE:

ART. 1º: CONTRATAR TEMPORARIAMENTE a Sr^a. **ANGELA ALVES SALVADOR**, para exercer a função de **NUTRICIONISTA**, junto ao quadro de servidores públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Parágrafo único: A presente contratação possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia 15 de maio de 2023 até 14 de maio de 2024.

ART. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data da admissão acima, revogando as disposições em contrário.

ART. 3º: Publique-se e comunique-se.



RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente - CONSAÚDE